procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto pelo Aviso n.º 11545/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2009 (referência DRH04-09-140). A referida lista foi homologada por despacho do Reitor da Universidade de Coimbra em 2 de Setembro de 2009.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos	Classificação final (valores)
1.º Ana Filipa Amaral	16,3
2.º Vítor Manuel Flores Salgado	16
3.º Joana Maria Teixeira Espinheira Rio	15,95
4.º Susana Catarina Monteiro Valente	15,7
5.º Marta Catarina Milhões Aires	15,65
6.º Ana Isabel da Silva Loução Graça	15,4
7.º Ana Margarida Videira Monteiro Ruas	15,4
8.º Sara Filipa Ferreira Duarte	15,35
9.º Sara Antunes Figueiredo	15,05
10.º Ana Rita Novo Baptista	15,05

10 de Setembro de 2009. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.
202290812

Aviso n.º 16214/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a tempo parcial, aberto pelo Aviso n.º 11621/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2009 (referência DRH04-09-427). A referida lista foi homologada por despacho do Reitor da Universidade de Coimbra em 2 de Setembro de 2009.

Lista unitária de ordenação final

Candidato	Classificação final (Em valores)
Antero José Pena Afonso de Abrunhosa	18

10 de Setembro de 2009. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.
202291371

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 2643/2009

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2007-03-14, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Física e de Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário pela Universidade do Porto através da Faculdade de Ciências, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — Cr-487 /2007, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências.

3 — Curso: Ensino de Física e de Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Áreas científicas predominantes do curso: Formação de Professores.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral	CE	30	
Didácticas específicas	DID	27	3
Iniciação à Prática Profissional, incluindo prática de ensino supervisionada.	FP	48	
Física	F		0-12
Química	Q		0-12
Total		105	15

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Ensino de Física e de Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

Mestre

Formação de Professores

Formação educacional geral

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	Contacto						
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	P	E	OT	(6)	(7)
Psicologia da Aprendizagem e da Relação Educativa ([1])	CE	S1/S2	162	28	0	28	0	0	6	
Problemáticas Pedagógicas Contemporâneas ([1])	CE	S1/S2	162	0	39	0	0	15	6	
Análise Social da Educação ([1])	CE	S1/S2	162	0	39	0	0	15	6	
Ética e Deontologia ([1])	CE	S1/S2	162	0	39	0	0	15	6	
Metodologia de Investigação Educacional	CE	S3	162	21	42	0	0	0	6	Grupo A.

[1]Anualmente, o conselho científico determinará a distribuição das unidades curriculares pelos 1.º e 2.º semestres.